



**MUNICÍPIO DE ALEGRE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**13.571.334/0001-67**  
**DECRETO Nº 0013048/2023**  
**Data 19/04/2023**

Decreto: 0013048/2023

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003751/2022 de 19 abril de 2023 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000031	014002.1030100562.570 33903000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	600.000,00
0000048	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	26000000	1.000.000,00
0000069	014004.1030500562.572 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	26000000	200.000,00
0000019	014001.1012200542.035 33903900000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - FMS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>2.000.000,00</b>

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 1.800.000,00 (um milhão oitocentos mil reais )

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais )

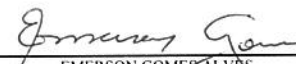
**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000096	014011.1012200562.573 33903000000	TRANSPORTE SANITÁRIO - INVESTIMENTO CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO	16000000	200.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>200.000,00</b>

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 19 abril de 2023 .

  
NEMROD EMERICK  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EMERSON GOMES ALVES  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE

Emerson Gomes Alves  
Secretário Executivo de Saúde  
Decreto Nº 12.697/2022